



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 046.04.2026

Santo André, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 65/2026 – G.P. – Proc. CM nº 411/2026 – Cota nº 8/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 26/2026**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina Praça Osvaldo Taglietti, a área verde de classificação fiscal 07.051.051 localizada entre as ruas Odorico e Amália, na Vila Guarani, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de lote público de classificação fiscal nº 07.051.051, origem reserva área livre, área verde, quando da aprovação do loteamento Vila Guarani, com 673,00 m². A praça encontra-se urbanizada como área verde, com equipamentos públicos, mantida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos.

Quanto à denominação proposta, informamos que não há, no Município de Santo André, nenhum outro logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora sugerido.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André